

PORTARIA Nº 101/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.002.243/2008-52, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria desta Fundação, GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, e DEBORA VALADARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1071262, ambos Policiais Rodoviários Federais, lotados no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizados a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 109/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08758.000.268/2007, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Goiânia/GO.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16	Agosto - 2010
---	----------	-----------	-------	---------------